

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2/2023**Processo Administrativo n.º 5/2023**

OBJETO – Contratação de empresa para confecção de grades a serem instaladas em portas e janelas da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

VALOR – R\$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1810	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

50
12

LS

02

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 007/2023
DE: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	Data: 31/01/2023
PARA: SETOR DE COMPRAS	
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GRADES PARA ESCOLA MUNICIPAL	

Tem a presente, a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria a Abertura de Processo de Dispensa de Licitação, visando o menor preço (conforme orçamentos em anexo), para aquisição de produto, conforme segue:

* 32m² de grade a serem instaladas nas janelas e portas do refeitório/cozinha/dispensa da Escola Municipal “Edson Gonçalves Palhano”.

Solicito que no processo de aquisição estejam inclusas a pintura e a instalação do bem.

Informo também que do dia 09 de dezembro de 2022 até 25 de janeiro de 2023, ocorreram 4 furtos (documentos comprobatórios anexos) de produtos alimentícios inclusive o maior volume no item “carnes” o que vem ocasionando grande prejuízo financeiro.

Justifico a contratação do objeto na modalidade de dispensa de licitação, haja vista que com os furtos houve total desestrutura no planejamento de abastecimento da dispensa/freezers para o início das aulas.

Tendo em vista a inviabilidade de novas aquisições de produtos alimentícios antes de o ambiente estar seguro quanto ao impedimento de novas invasões, solicito emergência na realização dos serviços evitando assim o descumprimento do Calendário Escolar, o qual se dará no dia **06 de fevereiro de 2023**.

Ressalto que a contratação será feita respeitando sempre o menor preço, o princípio da economia e transparência, nos moldes artigo 24,II da Lei 8.666/93.

Informo ainda que o recurso a utilizar será da **FONTE 103**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria Nº 35/2021

Recebido por:		31/01/2023
Nome	Assinatura	



DECIMO OITAVO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
 CORNELIO PROCOPIO - AV, XV DE FEVEREIRO, 706 - CENTRO.
 (43) 35201000

O boletim poderá ser reimpresso
 Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
 Utilizando o protocolo: 47c1092e

NATUREZA(S): FURTO SIMPLES - CHAMADA - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
 FURTO SIMPLES - CONSTATADA - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

DATA E HORA DO REGISTRO: 09/12/2022 09:04
 DATA E HORA DO FATO: INICIAL:09/12/2022 09:00 FINAL:09/12/2022 09:10

ENDEREÇO: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES NÚMERO: 635

MUNICÍPIO: NOVA SANTA BARBARA - PR BAIRRO: CENTRO

AMBIENTE(S): ESTABELECIMENTO DE ENSINO MUNICIPAL

MEIO(S) EMPREGADO: ARDIL

PROVIDÊNCIA POLICIAL: ORIENTACAO EM PARTES
 POLICIAMENTO DE LOCAL DE OCR
 ABORDAGEM AVERIGUACAO RASTREAMENTO

ENVOLVIDO(S): ADELIA MADALENA CARDOSO - VÍTIMA - CARTEIRA DE IDENTIDADE - 4997034

OBJETO(S):

TIPO DE OBJETO: ALIMENTOS Descrição: LITROS DE REFRIGERANTE DE DOIS LITROS E MEIO

ENVOLVIDO(S): ADELIA MADALENA CARDOSO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: COMPARECEU NESTE PLANTÃO A SENHORA ADÉLIA, DIRETORA DA ESCOLA EDSON GONÇALVES PALHANO INFORMANDO QUE AO ADENTRAR EM DATA DE HOJE 09/12/2022 NO REFEITÓRIO DA REFERIDA ESCOLA, NOTOU QUE ENTRARAM PELA JANELA DO REFEITÓRIO, E FURTARAM DUAS UNIDADES DE REFRIGERANTE, CONTENDO DOIS LITROS E MEIO CADA. RELATA QUE NÃO HOUE DANOS NA ESCOLA, E QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO NOTOU FALTA SOMENTE DO REFRIGERANTE.

SOLICITANTE: ADÉLIA

EU, ADELIA MADALENA CARDOSO, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

Assinatura

RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO: PAULO SERGIO IBBA DOS SANTOS

IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIADECIMO OITAVO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
CORNELIO PRACIANO - AV. XV DE FEVEREIRO, 700 - CENTRO.
14.1.2023O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: a765fda6

TIPO DE BO: INICIAL

DATA DO REGISTRO: 24/01/2023 HORA DO REGISTRO: 08:05

PROTOCOLO: 3268500018

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: REGISTRO MANUAL DE OCORRÊNCIA

PROCESSO DE POLICIAMENTO: NÃO IDENTIFICADO

TIPO DE POLICIAMENTO: RPA

DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DA CHAMADA: FURTO QUALIFICADO - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

ENDEREÇO: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES NÚMERO: 735

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO/UF: NOVA SANTA BARBARA - PR BAIRRO: CENTRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

COMPARECEU NESTE DESTACAMENTO A SENHORA DAIANE BATISTA DA SILVA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONCALVES PALHANO, RELATANDO QUE PELA MANHÃ FOI INFORMADA PELAS DEMAIS FUNCIONARIAS QUE ABREM A ESCOLA, QUE HAVIAM ENTRANDO NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E FURTADO ALIMENTOS (CARNE). SEGUNDO A SENHORA DAIANE FORAM FURTADOS APROXIMADAMENTE 8 KILOS DE CARNE DE FRANGO. RELATA QUE UMA DAS JANELAS DO REFEITÓRIO ESTAVA ABERTA SEM SINAIS DE ARROMBAMENTO. DIANTE DO FATO A SOLICITANTE FOI ORIENTADA.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FURTO QUALIFICADO - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): ESTABELECIMENTO DE ENSINO MUNICIPAL

MEIO(S) EMPREGADO(S): PESSOAS

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: ORIENTAÇÃO EM PARTES

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATOS: 24/01/2023 07:10 DATA E HORA DO FINAL DO FATOS: 24/01/2023 07:15

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA VIATURA E DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: EDNEIA DOS ANJOS DIAS
FUNÇÃO: SOLDADO
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:RG: 7223928
DISPAROS EFETUADOS:NOME: PAULO SERGIO IBBA DOS SANTOS
FUNÇÃO: 1 SARGENTO
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:RG: 4669422
DISPAROS EFETUADOS:

VIATURAS

VIATURA: 14770
DATA HORA DE INICIO: 24/01/2023 08:05
DATA HORA FINAL: 24/01/2023 08:27

DATA HORA DE CHEGADA: 24/01/2023 08:05

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: PAULO SERGIO IBBA DOS SANTOS

Impressão pelo impressor: EDNEIA DOS ANJOS DIAS. (MILITAR DO BATALHAO DE POLICIA MILITAR)

BATALHAO DA POLICIA MILITAR

B.O. N: 2023/90491
(1 VERSAO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA



DECIMO OITAVO BATALHAO DE POLICIA MILITAR
CORNELIO FRANCO - AV. XV DE NOVEBRILHO, 700 - CENTRO.
(41) 30291000

O boletim podera ser reimpresso
Atraves do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 4765fda6

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: REPRESENTANTE LEGAL

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 9467310 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: DAIANE BATISTA DA SILVA APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 04/12/1985 IDADE ESTIMADA: 37 NATURALIDADE: SANTO ANDRÉ - SP
NACIONALIDADE: BRASILEIRA GÊNERO: FEMININO CPF: 33999486899
GRAU DE INSTRUÇÃO: 3º. GRAU COMPLETO ESTADO CIVIL: DIVORCIADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: DIRETOR DE ESCOLA
NOME DA MÃE: MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA
NOME DO PAI: ESVERALDO LUIS DA SILVA
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA JORGE PEDRO BATISTA NÚMERO: 1008
COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO/UF: NOVA SANTA BARBARA - PR CEP:
PROXIMIDADES: BAIRRO: CONJUNTO SÃO JOSE
CELULAR: 43991441294
TELEFONE COM DDD: E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: PARDA
COR DO CABELO: TIPO DE CABELO:
COR DOS OLHOS: DENTADURA:
ALTURA ESTIMADA (CM): PESO ESTIMADO (KG): CONDIÇÃO FÍSICA: FERIDO(A)
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR



B.O. N: 2023/90491
(1 VERSÃO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

DECIMO OITAVO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
CORDEIRO FORTALDO - AV. XV DE FEVEREIRO, 100 - CENTRO
(41) 3291000

O boletim podera ser reimpresso
Atraves do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: a765fda6

RELAÇÃO DE OBJETOS

OBJETO: ALIMENTOS - CARNE DE FRANGO E DERIVADOS
MARCA: FRANGO MARINGÁ
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:
DETALHES: CARNE DE FRANGO
NOTA FISCAL:

SITUAÇÃO: FURTADO
QUANTIDADE: 8

VALOR NOTA FISCAL:

ENVOLVIDO(S)

NOME: DAIANE BATISTA DA SILVA

SITUACAO: REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
18BPM3CIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

1. N° DO BOI:

2023/94654
Data/Hora: 25/01/2023 00:30:00

2. FATO COMUNICADO:

1 - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
FURTO QUALIFICADO(VÍTIMA)

3. DADOS DO ENVOLVIDO:

Nome: ENILSO RUSSI
RG: 7893141
CPF: 02639821903

4. PROTOCOLO DE IMPRESSÃO:

O boletim poderá ser impresso no
endereço
www1.delegaciaeletronica.pr.gov.br
utilizando o protocolo:
fc7b30c7

5. ASSINATURA DO ENVOLVIDO:

ENILSO RUSSI

+ *Enildo Russi*



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
18BPM3CIA

TERMO DE APREENSÃO

1. N° DO BOI:

2023/94654

2. DATA/HORA/LOCAL DA APREENSÃO:

DATA: 25/01/2023
HORA: 00:30:00
LOCAL: RUA WALFREDO BITTENCOURT
DE MORAES, 899, CENTRO - NOVA
SANTA BARBARA

3. DADOS DO IDENTIFICADO:

Nome: ENILSO RUSSI
RG: 7893141
CPF: 02639821903

4. BENS APREENDIDOS:

-47 / PACOTE OUTROS/ALIMENTOS -
OBJ DIVERSOS (polpa de fruta)

5. ASSINATURA DO IDENTIFICADO:

+ *Enildo Russi*

ENILSO RUSSI
RG:PR 7893141

6. ASSINATURA DO POLICIAL MILITAR

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO:

[Signature]
CABO ANAZILDO BARBOSA DOS SANTOS
RG:6242961

O presente Termo de Apreensão foi lavrado
com base no Art. 6, III, do CPP, e Art. 92, da Lei 9.099/95.


DAVID MENDES DO CARMO 79615295949
R EDITH BITTENCOURT DE ARAUJO, 81, CONJUNTO ALVORADA
NOVA SANTA BARBARA – PR, CEP 86.250-000
12.793.176/0001-27

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	32M ² DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA PORTAS E JANELAS, INCLUINDO PINTURA E INSTALAÇÃO.	M ²	32	180,00	5.760,00
				TOTAL:	5.760,00

Prazo de entrega: 30 dias

Data: 30/01/2023


Assinatura e carimbo

12.793.176/0001-27
DAVID MENDES DO CARMO
RUA EDITH BITTENCOURT DE ARAUJO, 81
CONJ. ALVORADA - CEP: 86.900-010
NOVA SANTA BARBARA - P.R.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.793.176/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2010
NOME EMPRESARIAL DAVID MENDES DO CARMO 79615295949		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EDITH BITTENCOURT DE ARAUJO	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO ALVORADA	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANGELNSB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9105-5882
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **08:48:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAVID MENDES DO CARMO 79615295949
CNPJ: 12.793.176/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:08 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **C4AD.E8F6.0962.3926**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.793.176/0001-27
Razão Social: DAVID MENDES DO CARMO 79615295949
Endereço: RUA EDITH BITTENCOURT DE ARAUJO 81 / CONJUNTO ALVORADA / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2023 a 23/02/2023

Certificação Número: 2023012501132320101974

Informação obtida em 07/02/2023 08:50:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MEI

Portal do Empreendedor

Empreendedor > Serviços para MEI > Emissão de Comprovante > Comprovante de MEI

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DAVID MENDES DO CARMO

CPF

796.152.959-49

CNPJ

12.793.176/0001-27

Data de Abertura

03/11/2010

Nome Empresarial

DAVID MENDES DO CARMO 79615295949

Nome Fantasia

-

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/11/2010

Endereço Comercial

CEP

86.250-000

Logradouro

EDITH BITTENCOURT DE ARAUJO

Número

81

Complemento

-

Bairro

CONJUNTO ALVORADA

Município

NOVA SANTA BARBARA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º Período	03/11/2010	-

Atividades**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

Atividade Principal (CNAE)

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Encanador independente	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
2	Gesseiro(a) independente	43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
3	Pedreiro independente	43.99-1/03 - Obras de alvenaria
4	Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
5	Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
6	Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente	25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto* esquadrias
7	Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Fazer Download do Certificado em PDF](#)

FABIO FERREIRA – CONSTRUÇÕES
R VALERIO DOS SANTOS, 157, VILA DOS TRABALHADOR
16.937.809/0001-84
NOVA SANTA BARBARA – PR, CEP 86.250-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	32M ² DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA PORTAS E JANELAS, INCLUINDO PINTURA E INSTALAÇÃO.	M ²	32	R\$ 185,00	R\$ 5.920,00
TOTAL:					R\$ 5.920,00

Prazo de entrega: 30 dias

Data: 30/01/2023

Fabio Ferreira

Assinatura e carimbo

┌ 16.937.809/0001-84 ┐

FABIO FERREIRA

RUA LUIZ VALÉRIO DOS SANTOS, 157
VILA DOS TRABALHADORES - CEP: 86250-000
NOVA SANTA BARBARA - PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.937.809/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2012
NOME EMPRESARIAL FABIO FERREIRA - CONSTRUCOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VALERIO DOS SANTOS	NÚMERO 157	COMPLEMENTO *****
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DOS TRABALHADOR	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONCOSTA.CONTABIL@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (43) 3266-1529		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **08:52:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO FERREIRA - CONSTRUCOES
CNPJ: 16.937.809/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:23 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **997C.3E63.60D1.3194**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.937.809/0001-84
Razão Social: FABIO FERREIRA 04118313995
Endereço: RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS 157 / VILA DOS TRABALHADO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302152334229195

Informação obtida em 07/02/2023 08:53:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
CNPJ: 16.937.809/0001-84
FABIO FERREIRA 04118313995**

FABIO FERREIRA, Brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/08/1982, RG nº 369294002 SSP-PR e CPF nº 041.183.139-95, residente e domiciliado na Rua R Valerio dos Santos, nº 157, VL dos Trabalhador, Nova Santa Barbara – PR, CEP 86.250-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **FABIO FERREIRA 04118313995** com sede à **Rua Valerio dos Santos, nº 157, Vila dos Trabalhador, Nova Santa Barbara – PR, CEP 86.250-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná em 01/10/2012 e no CNPJ/MF sob o número 16.937.809/0001-84; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A empresa que constava em seu nome empresarial: **FABIO FERREIRA 04118313995** resolve por este instrumento alterar o nome empresarial para: **FABIO FERREIRA - CONSTRUCOES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: A empresa que constava como capital social o valor de: **R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)** resolve por este instrumento alterar o capital social para: **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, já totalmente integralizados em moeda corrente no país.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES: A empresa que constava em suas atividades: 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; resolve por este instrumento alterar as atividades; para: 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; resolve por este instrumento alterar as atividades; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

**CNPJ: 16.937.809/0001-84
FABIO FERREIRA 04118313995**

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A empresa que constava como objeto social: **Obras de alvenaria, Fabricacao de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Instalacao e manutencao eletrica, Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas, Serviços de pintura de edificios em geral, Serviços de usinagem, tornearia e solda,** resolve por este instrumento alterar para: **Obras de alvenaria, Fabricacao de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Instalacao e manutencao eletrica, Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas, Serviços de pintura de edificios em geral, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comercio varejista de materiais de construção nao especificados anteriormente, Comercio varejista de materiais de construção em geral.**

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO
CNPJ: 16.937.809/0001-84
FABIO FERREIRA - CONSTRUCOES**

FABIO FERREIRA, Brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/08/1982, RG nº 369294002 SSP-PR e CPF nº 041.183.139-95, residente e domiciliado na Rua R Valerio dos Santos, nº 157, VL dos Trabalhador, Nova Santa Barbara – PR, CEP 86.250-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **FABIO FERREIRA - CONSTRUCOES** com sede à **Rua Valerio dos Santos, nº 157, Vila dos Trabalhador, Nova Santa Barbara – PR, CEP 86.250-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná em 01/10/2012 e no CNPJ/MF sob o número 16.937.809/0001-84; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART.968,II,CC) – O Empresário Individual gira como nome empresarial **FABIO FERREIRA - CONSTRUCOES.**

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

**CNPJ: 16.937.809/0001-84
FABIO FERREIRA 04118313995**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **RS 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Valerio dos Santos, nº 157, Vila dos Trabalhador, Nova Santa Barbara – PR, CEP 86.250-000.**

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Obras de alvenaria, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento equanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro de São Jeronimo da Serra – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Jeronimo da Serra – PR, 05 de Agosto de 2022.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**CNPJ: 16.937.809/0001-84
FABIO FERREIRA 04118313995**



Fabio Ferreira

FABIO FERREIRA

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua João Jurandy de Moraes, 284 - Centro - CEP 86250-000 - Tel. (43) 3266 1291
RECONHEÇO por "VERDADEIRA" (s) firma (s) de: FABIO FERREIRA Dou fé.
Em test.º _____ Da verdade
Nova Santa Bárbara - Paraná, 05 de agosto de 2022

Nº SELO: 1106X Bnqto. WnCa2-YzqPM 4zwtu



Natalia Nunes Morgado Alves

Natalia Nunes Morgado Alves - escrevente



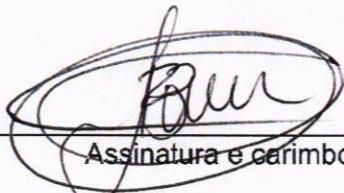
JOAO REINALDO BUENO 05713186903
R BENEDITO PINTO DE GODOY FILHO, 736, RECANTO DAS ARVORES
25.270.446/0001-67
NOVA SANTA BARBARA – PR, CEP 86.250-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	32M ² DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA PORTAS E JANELAS, INCLUINDO PINTURA E INSTALAÇÃO.	M ²	32	171,00	5472,00
				TOTAL:	5472,00

Prazo de entrega: 30 dias

Data: 30/01/2023


 Assinatura e carimbo

25.270.446/0001-67
 Serralheria e Marcenaria Bueno
 R. Benedito Pinto de Godoy Filho, 736
 CEP 86.250.000 Recanto das Arvores
 Nova Santa Barbara Parana

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.270.446/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2016
NOME EMPRESARIAL JOAO REINALDO BUENO 05713186903			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRALHERIA BUENO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BENEDITO PINTO DE GODOY FILHO		NÚMERO 736	COMPLEMENTO *****
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DAS ARVORES	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO mary_braz_@hotmail.com		TELEFONE (43) 3266-1180	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **08:54:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO REINALDO BUENO 05713186903
CNPJ: 25.270.446/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:15 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **E31C.48D8.3A4E.4E08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.270.446/0001-67
Razão Social: JOAO REINALDO BUENO 05713186903
Endereço: R BENEDITO PINTO DE GODOY FILHO 736 / RECANTO DAS ARVORES / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2023 a 23/02/2023

Certificação Número: 2023012501513616847317

Informação obtida em 07/02/2023 08:56:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MEI

Portal do Empreendedor

Empreendedor > Serviços para MEI > Emissão de Comprovante > Comprovante de MEI

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JOAO REINALDO BUENO

CPF

057131869-03

CNPJ

25.270.446/0001-67

Data de Abertura

22/07/2016

Nome Empresarial

JOAO REINALDO BUENO 05713186903

Nome Fantasia

SERRALHERIA BUENO

Capital Social

2.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/07/2016

Endereço Comercial

CEP

86.250-000

Logradouro

BENEDITO PINTO DE GODOY FILHO

Número

736

Complemento

-

Bairro

RECANTO DAS ARVORES

Município

NOVA SANTA BARBARA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º Período	22/07/2016	-

Atividades**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente	25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
2	Comerciante independente de toldos e papel de parede	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
3	Soldador(a) / brasador(a) independente	25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
4	Comerciante independente de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
5	Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente	31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)
[Fazer Download do Certificado em PDF](#)



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 014/2023

Nova Santa Bárbara, 31/01/2023.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa para confecção de grades.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de empresa para confecção de grades a serem instaladas em portas e janelas da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, conforme solicitação da Sra. Simoni Aparecida Braz de Lima, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais). Conforme informado pela secretaria solicitante, as despesas serão custeadas com recurso da fonte 103.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitação



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 014/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para contratação de empresa para confecção de grades a serem instaladas em portas e janelas da Escola Edson Gonçalves Palhano, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: <u><i>Claine</i></u> Nome	<u><i>Claine</i></u> Assinatura	<u>01/04/2023</u>
--	------------------------------------	-------------------



Eduplano

Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 01/02/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	160.000,00	160.000,00	53.871,56	106.128,44
002 Departamento Municipal de Educação e Escolas	160.000,00	160.000,00	53.871,56	106.128,44
12.361.0210.2015 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	160.000,00	160.000,00	53.871,56	106.128,44
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01810 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	160.000,00	160.000,00	53.871,56	106.128,44
Total Geral	160.000,00	160.000,00	53.871,56	106.128,44

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 01/02/2023

Contas de despesa: 1810



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 01/02/2023.

Prezada Senhora,

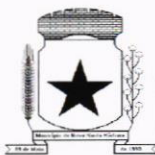
Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Simoni Aparecida Braz de Lima, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de empresa para confecção de grades a serem instaladas em portas e janelas da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, num valor máximo previsto de R\$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada, levando-se em consideração a possibilidade de realização de dispensa de licitação, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação de empresa para confecção de grades a serem instaladas em portas e janelas da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto ao pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para realização de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para confecção de grades a serem instaladas em portas e janelas da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, juntando correspondência interna com as justificativas para caracterizar pedido de urgência.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber



tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Trata-se o presente procedimento administrativo instaurado com vistas à contratação direta, com fulcro no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. Os autos noticiam que o estabelecimento de ensino já foi furtado duas vezes num curto espaço de tempo, sendo essencial a contratação para confecção das grades para segurança do local. A urgência se caracteriza na medida em que, o ano letivo deve ser iniciado em 06 de fevereiro, sendo que sem o devido reforço com as grades junto as janelas e portas, a direção da escola teme por novos furtos que atingiram inclusive itens da merenda escolar, não havendo tempo para realização de outro tipo de processo de contratação.

Conforme informado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso



II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e alterada pelo Decreto n° 9.412.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, substancial restar comprovado que o Município não dispõe dos serviços, ou tenha processo licitatório com o mesmo objeto a ser contratado, que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração, e por cautela seja certificado que não houve outra contratação da mesma natureza que possa configurar fracionamento ilegal, que pode ser caracterizado quando as aquisições de bens ou serviços se tratarem de mesmo sub elemento de despesa. Entretanto, aquisições em sub elementos diferentes também podem ser consideradas irregulares quando, na verdade, apresentarem essência de mesma natureza. E, a demonstração de que o valor é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo: manifestação do setor de compras sobre a existência ou não de procedimento licitatório ou contrato vigente para fornecimento do objeto, levantamento de preços de mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Reforçam esse entendimento os Acórdão TCU n° 834/2008 1ª câmara, Acórdãos TCU n.º 589/2010-1ª Câmara, Acórdão TCU n.º 1.620/2010-Plenário e Acórdão 2.557/2009 – Plenário:

(...) a jurisprudência da Corte de Contas é no sentido de que a ausência de licitação para contratações ou aquisições de mesma natureza, em idêntico exercício, cujos valores globais excedam o limite previsto para dispensa, demonstra falta de planejamento e implica fuga ao procedimento licitatório e fracionamento ilegal da despesa.



A discussão sobre a prática constante de utilização de dispensas de licitação é essencial, pois o art. 89 da Lei nº 8.666/93 afirma ser crime a dispensa de licitação irregular. Portanto, cabe ao ordenador de despesas ter atenção redobrada quando dispensar a realização de licitação com base no art. 24 da Lei de Licitações. O risco recai, especialmente, em relação aos incisos I e II desse artigo.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência desta contratação, nem mesmo se houve falha administrativa de planejamento em relação aos serviços pretendidos, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas do gestor, tão pouco do cumprimento das exigências legais aqui citadas, em especial quanto a eventual caracterização de fracionamento da despesa, que fogem da competência desta procuradoria, sendo assim, nos cabe apenas informar que a referida contratação, com base única e exclusivamente no valor informado se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, uma vez que o processo vem a este setor apenas com essa referência e informação.

Oportuno ainda firmar o presente alerta, em relação a contratação direta: hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação ensejam



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

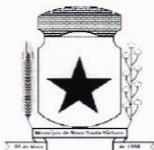
responsabilidade solidária do contratado e do agente público pelo dano causado ao erário.

Nova Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2.023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carmen Cortez Wilcken', is positioned above the printed name.

Carmen Cortez Wilcken.

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Departamento de Compras

02/2023

PARA: Setor de Licitação

DATA: 07/02/2023

Conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do município venho através deste informar à Vossa Senhoria que na presente data não existe processo licitatório ou contrato vigente para prestação de serviços de confecção de grades para a Secretaria de Educação/Escolas.

Atenciosamente,

Claudia P. Silva
Claudia Pereira da Silva

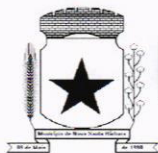
Departamento de Compras

Recebido por:

Cláudia
Nome

Cláudia
Assinatura

07, 02, 2023
Data



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 2/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **5/2023**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE GRADES A SEREM INSTALADAS EM PORTAS E JANELAS DA ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **07/02/2023**.



CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	5/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para confecção de grades a serem instaladas em portas e janelas da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano
Dotação Orçamentária*	0600212361021020153390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.920,00
Data Publicação Termo ratificação	07/02/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 4271512958 ([Logout](#))



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2398 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 07 FEVEREIRO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2389/2023-[01] - Data 07/02/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **5/2023**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE GRADES A SEREM INSTALADAS EM PORTAS E JANELAS DA ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **07/02/2023**.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2389/2023-[02] - Data 07/02/2023

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 39/2022.

REF.: Tomada de Preços nº 6/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 35.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **RIBER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.013.298/0001-60, com sede na Rua Coroados nº 171 - Santa Cruz, na cidade de Cascavel - PR.

OBJETO: Revitalização de espaços públicos abertos: **Praça da Alegria e Praça do Povo.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **06/04/2023**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Tesouro do Estado e adicional financeiro do Município.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **07/02/2023**.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 2/2023

Equipamentos

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 39364-9 JOAO REINALDO BUENO 057.131.869-03		CNPJ: 25.270.446/0001-67	Telefone: 4332661529	Status: Classificado				5.472,00	
Email: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br									
Lote 001 - Lote 001									5.472,00
001	9782 Confeção de grade de proteção para portas e janelas incluindo pintura e instalação	M²	32,00	Classificado			171,00	5.472,00	*
VALOR TOTAL:								5.472,00	

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 2 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
11.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	OK	
12.	Contrato		
13.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)		
14.	Cópia do contrato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

44

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023**

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 2/2023, registrado em 07/02/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 44, que corresponde a este termo.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ FLAVIO DOS SANTOS

Data: 08/02/2023 08:46:26-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luiz Flávio dos Santos

Setor de Licitações